



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1204/2026

Maringá, 03 de março de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Rua Flamboyant, Parque Palmeiras, Maringá - PR - CEP 87023550

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após deliberação da Mesa, indica ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização dos seguintes serviços de melhoria na sinalização de trânsito no local acima especificado:

- Revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres
- Revitalização da sinalização vertical e horizontal, incluindo placas e demarcação de vagas de estacionamento
- Implantação de ciclovia
- Outros: à Secretaria competente que realize, com urgência, a pintura da sinalização horizontal de "PARE" e demais reforços de sinalização viária na Rua Flamboyant, especialmente nos cruzamentos onde a via é preferencial e há circulação de ônibus.

A presente solicitação se justifica em razão dos diversos acidentes que vêm ocorrendo no local, ocasionados pela ausência ou insuficiência de sinalização adequada.

Moradores relatam que já foram realizados vários pedidos por meio do canal 156, porém, até o momento, a pintura foi executada apenas em duas vias, permanecendo os demais cruzamentos sem a devida sinalização, o que continua colocando motoristas, pedestres e passageiros do transporte coletivo em risco.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a máxima brevidade, visando garantir maior segurança no trânsito e prevenir novos acidentes.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo**, Vereador, em 03/03/2026, às 18:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442762** e o código CRC **EBF08CBF**.

26.0.000002937-7

0442762v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 03/03/2026 18:36:43.